

## PORTARIA Nº. 169, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a substituição de funcionário em gozo de férias para o exercício da função gratificada de coordenação e suporte em informática do CORECON-MG e dá outras providências.

A Presidenta do Conselho Regional de Economia – 10<sup>a</sup> Região – MG, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei nº. 1411/51, Decreto nº. 31.794/52 e Regimento Interno, art. 24, I.

## **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear, interinamente, atendendo a necessidade temporária e de excepcional interesse público, o profissional Sr. Rodrigo Robert dos Santos Rosa, CPF: 101.634.716-22, para a função gratificada de coordenação e suporte em informática pelos períodos compreendidos entre 08/01/2024 a 12/01/2024; 05/02/2024 a 09/02/2024 e 26/02/2023 a 16/03/2023 em razão das férias regulamentares concedidas ao servidor Aguinaldo Antônio de Almeida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2024.

VALQUÍRIA APARECIDA DE ASSIS Presidenta CORECON-MG

Spris